



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 583/2016

Declara pontos facultativos na Câmara Municipal que especifica.

JOSÉ ROBERTO DE ROSIS MAZEU, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

DECLARA ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro no dia 22 de abril (sexta-feira), dia seguinte ao feriado de 21 de abril (Tiradentes), bem como no dia 02 de maio, (segunda-feira), véspera do aniversário da cidade, com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de abril de 2016.


José Roberto De Rosis Mazeu
PRESIDENTE